S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========**

**ACTA Nº. 06/08**

========== Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui o Senhor Presidente, nos termos do Despacho datado de 28 de Outubro de 2005, a que se refere o ponto 003, da acta nº. 22/05, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

**ABERTURA DA REUNIÃO ==========**

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Presidente e da Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, o primeiro por se encontrar doente e a segunda por razões profissionais. =====

**01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

**197 – 020 /015/008 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional** ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular nº. 26/2008-AG, datada de 26 de Fevereiro, último, a dar conhecimento da tomada de posição do seu Conselho Directivo sobre a implementação do QREN e respectivos programas operacionais no território nacional. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**198 – 020/019/000 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE – PAISCTP – Douro – Conclusões da reunião NUT´s/ANMP** ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presentes à reunião dois "*e-mail´s*", datados de 25 de Fevereiro, último, e 5 do corrente mês, a dar conhecimento das conclusões da reunião havida no dia 21 do referido mês de Fevereiro, entre os representantes das 8 NUT III, o Engº. Carlos Duarte, representante da Comissão Directiva do PO Norte, e o Dr. Fernando Cruz, representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao PAISCTP Douro, e das conclusões da reunião do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Comité de Pilotagem PAISCTP 2007-2010 Douro. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"**

**199 - 110/110/000 – ACORDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ESTABELECIDO COM OS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULOS DE PASSAGEIROS** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de Dezembro de 2006, presente à reunião uma petição dos taxistas a laborar na área deste Município, na qual reclamam o pagamento de metade do valor acordado para ajuda de compra de equipamento (Táximetros e Lanternas) para as suas viaturas, bem como colocação de nova publicidade. ----------

----- Submetido o assunto ao SECTOR DO TURISMO, o mesmo prestou a informação sem número, datada de 22 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o documento de cooperação é válido por um período de um ano, com possibilidade de ser renovado anualmente, por mútuo acordo entre as partes, e que, no âmbito do referido Acordo, nenhum parceiro (taxista) deu cumprimento ao disposto na cláusula 10º, relativamente à informação a prestar à Fiscalização Municipal das situações anómalas verificadas nas infra-estruturas públicas (rede viária, paragem de autocarros, sinalética, etc). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais é informado que, caso a Câmara opte pela renovação do Acordo, deverão ser introduzidas normas de carácter formativo e de valorização de competências, reformando a eficácia e modernização da qualidade do Acordo. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Tendo a Câmara consciência de que cumpriu integralmente as condições protocoladas, nomeadamente no que se refere ao pagamento a todos os taxistas do montante de € 500,00 (quinhentos euros), previsto na clausula 9ª. do referido Acordo, e considerando que os respectivos táxis continuam a publicitar a imagem do Município, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para renovar o acordo de colaboração financeira, cujo clausulado deverá, no entanto, incluir normas de carácter formativo e valorização de competências. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar esclarecimentos aos taxistas relativamente à reclamação apresentada no que se refere à pretensa falta de pagamento de metade da verba atribuída para ajuda da aquisição do equipamento referido, bem como às circunstâncias em que a Câmara assumiu tal encargo. ========

**AUSÊNCIA DA REUNIÃO** ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar relativamente ao assunto que se segue, nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

**200 – 120/131/150 – PROCESSO DISCIPLINAR – Revogação de deliberação -**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**Relatório Final - Decisão** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 154, ponto 147, deste livro de actas, presente novamente à reunião o processo disciplinar instaurado ao Operário Qualificado, Canalizador Principal, ARMANDO CARLOS LOUREIRO GOMES, acompanhado da Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Fevereiro, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões de facto e direito ali descritas, requer a invalidade e consequente revogação da deliberação do Executivo Camarário, supra citada, no sentido da Câmara proceder a uma reanálise do processo, para efeitos de decisão, nos termos do artigo 65º., do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, conjugada com o artigo 90º., nº. 3, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ----------

----- Analisado novamente o processo disciplinar movido contra o referido funcionário, merecendo especial incidência todo o Relatório do Senhor Instrutor, com o qual todos os Vereadores presentes concordam, foi reconhecido que, ao abrigo do disposto no artigo 90º., nº. 3, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa sejam tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão deve deliberar sob a forma de votação.

----- Nesse sentido, conforme prescreve o nº. 4, do artigo supra citado, foi, igualmente, reconhecido que, havendo empate em votação por escrutínio secreto, se proceda imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, se adie a deliberação para a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião seguinte, procedendo-se à votação nominal se na primeira votação se verificar o mesmo resultado. ----------

----- Considerando as especificidades do assunto em apreciação, o Senhor Vice-Presidente propôs que se procedesse à votação por escrutínio secreto, utilizando, para o efeito, (caso haja concordância dos membros da Câmara com a sua estrutura e conteúdo), o modelo impresso de votação, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual é perguntado se a Câmara concorda, ou não, com a aplicação da pena de MULTA, previstas no nº. 2, alínea d), do artigo 23º., do Estatuto Disciplinar, e, em caso afirmativo, qual o respectivo valor, incluindo também a possibilidade de abstenção. ----------

----- Justificada a razão da proposta de escrutínio secreto e havendo acordo relativamente à estrutura e conteúdo do modelo de votação, procedeu-se, de imediato, à entrega dos respectivos boletins para efeitos de votação, os quais se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, verificando-se o seguinte resultado: ----------

----- Quatro votos **SIM**, ou seja, de concordância com a aplicação da pena de multa, cujo valor deve ser equivalente a um salário. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -------

1. Revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 154, ponto 147, deste livro de actas; ----------

2. Aplicar, ao arguido, Operário Qualificado, Canalizador Principal, ARMANDO CARLOS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LOUREIRO GOMES, após votação, através de escrutínio secreto, ao abrigo do disposto no artigo 90º., nº. 3, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 24º., do Código do Procedimento Administrativo, e em concordância com a proposta do Senhor Instrutor do Processo Disciplinar, a pena de multa, prevista no Artigo 23º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; ----------

3. Fixar, nos termos e para efeitos do nº. 2, do artigo 12º., conjugado com os artigos 70º. e 90º., todos do referido Estatuto Disciplinar, a referida pena de multa na quantia correspondente a um vencimento, com excepção do abono de família e prestações complementares devidas ao arguido, à data da notificação desta deliberação. ========

**REGRESSO À REUNIÃO** ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

**201 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processos relativos à concessão de licença para afixação de publicidade, que foram objecto de decisão de deferimento: ----------

----- **AGÊNCIA FUNERÁRIA MOIMENTENSE** – sita na Rua D. João II, nesta Vila, para colocação de dizeres na montra do seu estabelecimento. ==========

----- **JOAQUIM MARIA DE OLIVEIRA** – Sito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, deste Município, para colocação de dizeres na sua viatura de marca Ford Transit, matrícula 23-54-FR. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**202 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais** **==========**

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presentes à reunião as seguintes comunicações: ----------

1 – FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, com estabelecimento comercial de “Chaves", sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e com encerramento semanal, ao Domingo”.*----------

2 – QUINTA DO MELIÃO, RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL LDA., com estabelecimento comercial de “Restauração e Bebidas", sito em Arcas, Freguesia de Sever, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ *"De Segunda a Domingo, das 08H30 às 02H00, sem interrupção para o almoço e com encerramento semanal, à Terça-Feira".*----------

3 – COISAS D`*ALDEIA RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL LDA.*, com estabelecimento comercial de "Restauração", sito no Largo da Feira, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 08H00 às 24H00, sem interrupção para o almoço e sem encerramento semanal".*----------

4 – MANUEL DE SOUSA DOS SANTOS, com estabelecimento comercial de "Electrodomésticos", sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H30, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e com encerramento semanal, ao Domingo".*----------

5 – MARIA TEIXEIRA BARRADAS, com estabelecimento comercial de "Florista", sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ---

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H30, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00 e com encerramento semanal, ao Domingo".*----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face às informações favoráveis da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos horários. ==========

**203 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 56/2008 – Instrução**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, presente à reunião o processo de Contra – Ordenação em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia 08 de Março de 2007, pela Guarda Nacional Republicana, dá conta que o Senhor VALENTIM MILITAR, residente na Freguesia de Castelo, Município de Moimenta da Beira, efectuava um serviço de táxi entre Moimenta da Beira e Arcozelos, sem ligar o taxímetro, violando assim o disposto no art.º 15.º, do referido Decreto-Lei. ----------

----- O referido processo vem acompanhado de auto de declarações, datado de 4 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual refere que, quando foi mandado parar pela Guarda Nacional Republicana, transportava um cliente com o qual conversava, não se tendo lembrado de ligar o taxímetro. Mais informa que já é taxista há cerca de 20 anos e nunca teve qualquer tipo de processo de contra-ordenação, sendo que este surgiu por mero descuido. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de instrução do processo de contra-ordenação atrás referido, remetendo o mesmo para o Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com vista à respectiva tomada de decisão. ===

**204 - 160/186/000 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO ==========**

========== Oriundo do Senhor AGOSTINHO MORAIS FERREIRA, residente na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Sever, neste Município, presente à reunião uma carta, datada de 12 de Fevereiro, último, no qual solicita o pagamento do consumo de água em atraso, no valor de € 454,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro euros, oitenta e quatro cêntimos) em quatro prestações mensais. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de TAXAS e ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 6/2008, datada de 21 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que a presente solicitação se enquadra no disposto no nº. 5, do artigo 56º., do Regulamento de Distribuição de Água, em vigor neste Município. ==========

**DELIBERAÇÃO:** Considerando a informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor do consumo de água em atraso, nos termos propostos. ==========

**205 - 160/186/000 – LUGAR DO FREIXIEIRO – SUSPENSÃO DA EMISSÃO DA FACTURA RESPEITANTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, RELATIVAMENTE AOS MESES DE JANEIRO e FEVEREIRO DE 2008** ==========

========== Oriunda da Técnica do Ambiente, Engenheira MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, presente à reunião a informação com a referência MJCL 08/09, datada de 28 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, propõe a suspensão da facturação relativa ao fornecimento de água, respeitante aos meses de Janeiro e Fevereiro, últimos, a todos os Munícipes residentes no Lugar de Freixieiro, devido a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estarem privados do seu consumo, pela detecção de um parâmetro fora dos limites regulamentares. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os fundamentos apresentados na proposta, autorizando apenas a suspensão da emissão das respectivas facturas, nos referidos meses. ==========

**02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**"Secção de Contabilidade"**

**206 – 210/207/000 – PEDALADAS – CLUBE DE CICLOTURISMO – "I BBT DEMO" – Pedido de apoio** **==========**

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 20 de Dezembro de 2007, acompanhado do esboço do projecto para a actividade designada *"I BTT DEMO"*, a realizar no dia 30 do corrente mês, solicitando, para o efeito, apoio logístico (publicidade, cartazes, apoio técnico, limpeza de caminhos, etc), e ainda apoio para o almoço e reforço alimentar e brindes a oferecer aos atletas. ----------

----- Submetida a respectiva candidatura à Comissão de Análise, nos termos do artigo 16.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a mesma emiitu parecer segundo o qual este evento desportivo é pertinente e interessante, com enquadramento regulamentar, tendo em conta o fomento do desporto delineado por esta Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, pelo que o mesmo deverá ser apoiado nos termos em que superiormente for decidido. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 212.523,02 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e três euros e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 02 e projecto nº 21/2008, no montante de € 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros)".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** Reconhecendo o interesse desta iniciativa, quer em termos desportivos, quer na promoção do património paisagístico, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar ao Clube PEDALADAS o apoio logístico pretendido, e atribuir-lhe um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para comparticipar as despesas com a alimentação dos participantes. ==========

**207 – 210/207/000 – COMISSÃO DE S. TORCATO – FREGUESIA DE CABAÇOS - Pedido de apoio financeiro** ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião uma carta, datada de 15 de Fevereiro, último, solicitando a atribuição de um subsídio para aquisição de uma aparelhagem sonora, orçada em € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), a instalar no Santuário de S. Torcato. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação: ----------

------ *"Dando cumprimento ao Despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de Fevereiro último, informa-se desde que esta Comissão esteja legalmente constituída então, este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde existe uma dotação orçamental disponível, nesta data, no valor de € 5.164,76 (cinco mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos)*". ----------

----- *Informa-se, ainda, que o apoio solicitado no presente ofício só poderá ser atribuído mediante a apresentação de uma candidatura, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 5.º, conjugado com o ponto 2, do art.º 4.º, do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo, em vigor neste Município".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar à Comissão de S. Torcato que deverá proceder à formalização de uma candidatura, nos termos regulamentares, que integre a aquisição deste equipamento. ==========

**208 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 – 2.ª Alteração – Conhecimento** ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

11 de Janeiro, presente à reunião a 2ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil euros) a que corresponde, igualmente, a 2ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 742.998,00 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros) na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de Fevereiro, último. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**209 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS** ==========

========== Por iniciativa do Senhor Vice-Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 870.367,90 (oitocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**"Secção de Património e Aprovisionamento"**

**210 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 34**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Janeiro, último, exarada a folhas 84, ponto 76, deste livro de actas, em que foi deliberado submeter o assunto à apreciação do Gabinete Jurídico, presente à reunião o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivo processo, acompanhado do Parecer n.º 04.08, datado de 26 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali expostos, é de opinião que a Câmara Municipal pode fazer a venda do referido lote quando lhe aprouver, através dos instrumentos legais competentes, sendo que à empresa Ventos da Lembrança-Madeiras e Derivados, Ldª., deve ser dada oportunidade igual à de qualquer outro concorrente para licitar o referido lote do Parque Industrial. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento do Parecer do Gabinete Jurídico e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Dezembro de 2007, exarada a folhas 159, ponto 114, do livro de actas 131, devendo ser dado conhecimento desta posição aos interessados. =========

**INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO** ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Vice-Presidente interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

**REABERTURA DA REUNIÃO** ==========

========== Quando eram 14H45, pelo Senhor Vice-Presidente, foi reaberta a reunião.

**211 – 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Rendas em atraso – Pagamento em prestações** ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA CÂNDIDA MOTA ALVES VILARINHO, arrendatária da Loja n.º 18, do Mercado Municipal, presente à reunião uma carta, datada

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 20 de Fevereiro, último, solicitando que o pagamento total das rendas em atraso, no montante de € 2.080,54 (dois mil, oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) seja feito em vinte prestações mensais, sendo a primeira no valor de € 180,54 (cento e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), e as restantes no valor de € 100,00 (cem euros), até ao dia 8 de cada mês. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor das rendas em atraso, nos termos propostos, acrescido do valor mensal devido, notificando a arrendatária que, em caso de não pagamento de qualquer prestação, será de imediato exigido o pagamento integral do valor em dívida. ==========

**212 – 710/702/000 – ESCRITOR FILINTO GIRÃO OSÓRIO – "Solares de Entre-Côa-e-Távora - Pedido de apoio para publicação de trabalho de investigação** ========== ========== Oriundo do Senhor FILINTO GIRÃO OSÓRIO, presente à reunião uma carta, datada de 25 de Janeiro, último, agradecendo o apoio facultado para a investigação que efectuou para o seu mestrado, dedicada ao tema da arquitectura doméstica erudita intitulada "Solares de Entre-Côa-e-Távora". ----------

----- Dado o interesse da obra, quer pela sua originalidade, quer pelo estudo sistemático e individualizado para cada imóvel inventariado, mais informa o referido escritor que é sua intenção promover a publicação do referido trabalho, pelo que pretende informação sobre a disponibilidade deste Município, relativamente ao apoio a conceder ao referido projecto. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual, em 06 do corrente mês, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/020120, onde existe um saldo disponível de € 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta cêntimos).----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que esta publicação se reveste de alguma importância para este Muncípio, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para vir a adquirir alguns exemplares, em condições a estabelecer. ==========

**213 – 130/147/000 – DO IMPENSÁVEL – Projecto de Atitudes Culturais, Ldª. ======**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Janeiro, último, exarada a folhas 34, ponto 34, deste livro de actas, em que foi deliberado reconhecer o interesse social da obra para o enriquecimento cultural do Município, adquirindo, para o efeito, cem exemplares da obra proposta, presente à reunião um ofício, datado de 18 do corrente mês, da empresa referenciada em epígrafe, informando da desistência da edição do referido livro. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**"Tesouraria"**

**214 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 11, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 191.226,82 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

**a)** Dotações Orçamentais…….. € 70.210,56

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**b)** Dotações não Orçamentais ..... € 121.016,26

**TOTAL ..... € 191.226,82**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA**

**03.01 – Divisão de Obras Municipais**

**"Vias de Comunicação e Transporte"**

**215 - 310/302/167 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - LIGAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE AO BAIRRO DA SARZEDA - Prorrogação do prazo de execução** ==========

========== Oriundo da firma adjudicatária, CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião uma carta, datada de 8 de Fevereiro, último, registada nesta Câmara sob o n.º 1143, no mesmo dia, com o seguinte teor: ----------

----- *"Vimos por este meio solicitar a V/ Exa. que nos proceda à prorrogação do prazo da obra em assunto, tendo em conta a reunião de obra efectuada em 16 de Janeiro do corrente , e pelas razões descritas em livro de obra, que se prendem com os problemas relacionados com a ocupação dos terrenos, e ainda pelo facto do só podermos efectuar pavimentações betuminosas em Abril ou Maio, por segurança, dado que as condições atmosféricas são pouco favoráveis, quer em termos térmicos, quer pela condições de humidade atmosférica e de solo.* ----------

----- *O tempo necessário para a conclusão dos trabalhos é de 60 dias, no entanto, e tendo em conta o supra mencionado relativamente às pavimentações, agradecíamos que essa prorrogação fosse estendida até Maio do corrente ano".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, exarou na referida carta a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguinte informação: ----------

----- *"A argumentação aqui exposta pela adjudicatária é consequência efectiva da reunião de trabalho já ocorrida no dia 16 de Janeiro do corrente ano, com registo em Livro de Obra.* ----------

----- *No entanto, subsiste a dúvida em relação à legitimidade necessária para considerar a prorrogação embora tecnicamente adequada e justificada, agora requerida como legal ou como graciosa, na totalidade ou não do prazo agora ampliado".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe de novo ao referido Dirigente, a fim de esclarecer, com clareza, e no prazo legal, se a prorrogação do prazo pretendida deve ou não ser graciosa. ==========

**"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"**

**216 - 310/302/340 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA** ==========

========== Oriundo da empresa, SÉTIMO – ARQUITECTURA, presente à reunião uma carta, datada de 20 de Fevereiro, último, registada nesta Câmara sob o n.º 1598, em 25 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, apresenta uma proposta de alteração ao respectivo contrato adjudicado. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, para que este informe sobre as razões factuais e operacionais que justificam a eventual alteração do contrato já existente. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o mesmo dirigente, em articulação com o Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, informe sobre o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

enquadramento legal relativamente ao valor agora pretendido. ==========

**217 - 310/302/355 - REPARAÇÕES DE 6 MORADIAS DO TIPO T3 - HABITAÇÃO SOCIAL - LEOMIL - Minuta do Contrato - Aprovação ==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Janeiro, último, exarada a folhas 89, ponto 83, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe à firma ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. =

**218 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Coordenador de segurança em obra ==**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 171, ponto 166, deste livro de actas, em que foi deliberado que o Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, exercesse as funções de Coordenador de Segurança em obra, presente à reunião a informação n.º 14-LS/DEPE/2008, do referido Dirigente, datada de 5 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, solicita a ponderação da situação e a revisão da posição tomada,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nomeando outro técnico como Coordenador de Segurança em obra para a referida empreitada. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja estudado pelo Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, do ponto de vista do seu enquadramento legal, com vista a ulterior decisão por parte deste órgão executivo. ==========

**219 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA – Abertura de Estaleiro ==========**

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação nº. 298/DOM/2008, do seguinte teor: ----------

----- " *Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, face ao previsto na legislação em referência, e no seguimento da nossa anterior informação INF292/DOM/2008, datada de 01/02/2008, proponho que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, no papel de dono da obra, proceda à Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro Temporário, uma vez que se encontra formalizada a consignação da empreitada, conforme modelo e documentação anexa"*. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta atrás referida, aprovando o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos do artigo 12º., do Decreto-Lei nº. 273/2003, de 29 de Outubro, devendo ser comunicada a abertura do estaleiro à Inspecção-Geral do Trabalho, nos termos do artigo 15º., do mesmo diploma legal. ==========

**220 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA – Autorização para uso de explosivos =**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da empresa LOPES & IRMÃOS, Ldª., na qualidade de adjudicatária da obra referida em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 27, datado de 06 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 2042, em 10 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a passagem de uma declaração para obtenção de licença de utilização de 1.000 kg de explosivos e 200 kg de pólvora. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, designado como Fiscal da Obra, prestou a informação nº. INF299/DOM/2008, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, considera ser extremamente perigosa a utilização de explosivos nesta obra, deixando sempre a última opinião para qualquer equipa especializada nesta matéria. ----

**DELIBERAÇÃO**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, recomendar a todos os intervenientes no processo as maiores precauções, tendo em conta os riscos emergentes resultantes do eventual deferimento desta pretensão. ---------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, incumbir o Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, de coordenar o processo de avaliação da absoluta necessidade de se recorrer ao uso de explosivos, dada a proximidade de edifícios habitacionais e comerciais, junto à obra. ==========

**03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO**

**"Loteamentos e Obras Particulares"**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**221 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO" e "PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

**PROCESSO SIMPLES DEFERIDO:** ==========

----- CUNICULTURA PARADUCENSE, LD.ª, para 2.ª prorrogação do alvará de licença de construção n.º 241/06, relativamente à construção de um armazém agro-pecuário para criação de coelhos, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 419.04. ----------

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS:** ==========

----- INÊS DA COSTA COELHO DIAS, para reapreciação de uma reconstrução de arrumos, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 58.07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- GENEROSA SOARES DE MATOS, para reconstrução de arrumos, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 370.07. ----------

**PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========**

----- ANTÓNIO DE JESUS PINTO, para ampliação e legalização de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soito", Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 151.07, com base na informação técnica n.º 80-SV/DPOM/08, datada de 28 de Fevereiro, último. ----------

**PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========**

----- ADÉRITO ANDRADE DE CARVALHO, para construção de uma habitação unifamiliar, piscina, balneários e casa de máquinas, que pretende levar a efeito na Ribeira do Mileu, na Freguesia de Vila da Rua, a que se refere o Proc.º n.º 82.07. -------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========**

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão de indeferimento por si proferida, no âmbito da competência a que se refere o ponto 221, desta acta. ==========

**222 - 360/337/2.07 – OBRAS PARTICULARES – Informação Prévia – Construção de**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**uma moradia unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a pretensão do Senhor MANUEL FIGUEIREDO, com base na informação técnica, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameira Longa", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o respectivo recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que a pretensão se enquadra no n.º 4, do art.º 31.º, do Regulamento do Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. ==========

**REGRESSO À REUNIÃO:** ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

**223 – 360/338/184.91 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CÂNDIDO CASIMIRO ALVES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 99-SV/DPOM/08, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que o vizinho confrontante não se opõe à abertura de vãos de iluminação e de ventilação, e que a construção se encontra numa zona urbana consolidada, onde as construções vizinhas apresentam situações similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

**224 – 360/338/518.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar, ao Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALEXANDRE, novas plantas desenhadas do projecto de arquitectura, devidamente corrigidas, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 16, a que se refere o alvará de loteamento n.º 01/96, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita aprovação.

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 63-RJ/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de Janeiro de 2006, exarada a folhas 14, ponto 011, do livro de actas 124. ==========

**225 – 360/338/422.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma cozinha (ampliação da habitação) ==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARMANDO FONSECA DA SILVA, relativamente à construção de uma cozinha (ampliação da habitação), que pretende levar a efeito no Bairro Novo, na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela faz parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita que a Câmara tenha em consideração que a construção existente já ultrapassava os valores permitidos dos índices urbanos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 50-RJ/DPOM/08, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os esclarecimentos que comprovem a real área do prédio a intervir, conforme informação técnica, atrás referida. ==========

**226 - 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Casa sita no lugar denominado "Poça", nesta Vila de Moimenta da Beira** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de Julho de 2007, exarada a folhas 290, ponto 235, do livro de actas 129, em que foi deliberado notificar o Senhor CELSO ROGÉRIO DA MARIANA ALMEIDA no sentido de *"... proceder à conveniente demolição no prazo de 30 dias, a contar da data da respectiva notificação, sob pena da Câmara, face à iminente ruína sobre a via pública que esta construção ameaça, se substituir nessa demolição, com todas as consequências legais que daí advierem para o referido proprietário",* relativamente a uma casa em ruínas, junto à rotunda da Rua da Poça, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação NA/10/2008, datada de 21 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta os antecedentes sobre o assunto, e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Senhor CELSO ROGÉRIO FÉLIX DE ALMEIDA, na qualidade de interessado da herança indivisa deixada por óbito dos seus pais, para proceder, conjuntamente com os restantes co-herdeiros, à demolição do referido imóvel, dentro do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, sob pena de, não o fazendo, a Câmara proceder à demolição total do imóvel, dado que o mesmo ameaça ruína iminente, oferecendo, assim, perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas que por alí circulam. ==========

**04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**"Cultura"**

**227 - 710/714/500 – Instrução – Ensino Secundário e Superior** ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, presente à reunião um fax, com o n.º 65, datado de 26 de Fevereiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que está a preparar uma candidatura aos Cursos de Especialização Tecnológica, Nível IV, pelo que solicita que esta Câmara emita o respectivo parecer, assim como sobre a intenção de estabelecer protocolos e parcerias. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer: ----------

----- *"Os Cursos propostos vão de encontro à procura e oferta que se verifica, nesta região, pelo que sou de opinião que esta Câmara Municipal deve emitir Parecer Favorável às opções aqui referidas.* ------

----- *Quanto ao regime de cooperação, sou de parecer que esta Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, deve continuar a disponibilizar-se para estabelecer protocolos de parceria, de forma a viabilizar Estágios e outros regimes de parceria que venham a justificar-se."*----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a realização dos cursos referenciados e respectivo regime de cooperação. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**228 – 710/714/700 – Instrução – Outros** ==========

========== Oriundo da Escola Profissional Agrícola de Lamego, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a organização da candidatura aos novos cursos para o ano lectivo 2008/2009, conforme minuta de Parecer, que se anexa. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer: ----------

-----"*Tendo em conta que os cursos propostos correspondem a áreas onde se verificou lacunas de formação nesta região, e que vêm ao encontro da oferta e da procura que actualmente se verifica, sou de parecer que esta Câmara Municipal deve ser favorável à realização destes Cursos.*"----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a realização dos cursos referenciados. ==========

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA** ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,